Diário Oficial do Estado - 16/02/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 13-02-2013
Exonerando, a pedido:
a partir de 18-02-2013, o servidor Clint Rodrigues Correia, RG 43.693.526-0, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública II.
a partir de 18-02-2013, a servidora Marisa Sayuri Ogawa, RG 30.982.930-6, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 13-02-2013
Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, MARISA SAYURI OGAWA, RG 30.982.930-6, em vaga decorrente da exoneração de CLINT RODRIGUES CORREIA, RG 43.693.526-0.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2013.
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Roseleine Aparecida da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Presidente Prudente, a partir de 01-02-2013.
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 05-02-2013
Autorizando os Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:
PEDRO ANTONIO DE AVELLAR, RG 6399234, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 06-02-2013 a 20-02-2013, correspondente ao período aquisitivo de 03-03-2005 a 01-03-2010.
Despacho do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 08-02-2013
Autorizando os Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:
RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, RG 12837880 - 9, Defensor Público do Estado Nível II, o Gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 18-02-2013 a 04-03-2013, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 12-05-2012.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2013
Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Prefeitura de São José do Rio Preto, pela Secretaria Municipal dos direitos e políticas para as mulheres, pessoa com deficiência, raça e etnia;
Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;
Considerando a necessidade de manutenção dos serviços, que serão prestados pela Defensoria Pública no Centro de Referência da Mulher – CRM, na cidade de São José do Rio Preto;
A Defensoria Pública-Geral do Estado torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Referência da Mulher de São José do Rio Preto.
Artigo 1º. A atuação dos Defensores Públicos no Centro de Referência da Mulher será coordenada pelo NUDEM – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da

afinidade de matérias.
Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará dois plantões semanais no CRM de São José do Rio Preto, situado na Rua Eduardo Nielsen, 420, Jardim Congonhas.
Parágrafo único. Cada plantão terá duração de 3 (três) horas, e será realizado por um único defensor público, nos períodos abaixo indicados, para os quais serão disponibilizadas as seguintes vagas:
a) 2 vagas para a atuação as terças-feiras, das 09 às 12 horas;
b) 2 vagas para a atuação as quintas-feiras, das 09 às 12 horas;
Artigo 3º. A atuação dos Defensores Públicos no Centro envolverá as seguintes atividades:
I - a orientação jurídica às pessoas em situação de violência;
II - a elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias;
III - a elaboração de declarações iniciais de ações na área de direito de família, tais como separações, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência, encaminhando-se a declaração inicial diretamente à Regional para propositura da ação, e o usuário diretamente à Regional para prosseguimento do atendimento;
IV- o encaminhamento à Unidade, aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado ou órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento, propositura de ações judiciais diversas ou outras providências;
V - a participação, sempre que possível, nas instâncias de conciliação e mediação;
VI - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos, ao menos uma vez por mês, no local e horário do atendimento;
VII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento, sem prejuízo das atribuições ordinárias e sem a percepção de gratificação;
VIII - a apresentação, ao NUDEM, de relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas;
IX - a substituição dos plantões de atendimento em casos de férias e licenças dos demais Defensores Públicos atuantes no Centro; X - a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo CRM, mediante o recebimento de gratificação específica, sempre que não houver Defensores Públicos inscritos para referida atividade.
Artigo 4º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art. 4º, inciso XXXIV, c.c. art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível.
Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
Artigo 5º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até o dia 21-02-2013, mediante requerimento endereçado à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, através de mensagem eletrônica endereçada ao e-mail grsilva@ defensoria.sp.gov.br.
§ 1º. No ato de inscrição o Defensor Público deverá indicar o telefone celular e dia da semana de preferência para o plantão.

§ 2º. A inscrição não será específica para o dia da semana ou período, mas será observada, dentro do possível, a preferência indicada pelo Defensor Público no ato de inscrição.
§ 3º. Será dada preferência aos integrantes da Unidade São José do Rio Preto, em razão da localização da atividade.
§ 4º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, telefone (11) 3105.9040, ramal 711.
§ 5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para a elaboração da escala de comparecimento quinzenal dos Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados, observando-se o contido nos parágrafos segundo e terceiro.
Artigo 6º. A escala dos plantões de atendimento deverá perdurar até o dia 31-08-2013, quando serão abertas novas inscrições.
Parágrafo único. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.
Artigo 7º. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante ato da Defensoria Pública-Geral.
Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 4557/2012
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA DEFENSORIA PÚBLICA, UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE, LOCALIZADA NA RUA PIRATININGA, 84, BRÁS, SP
VALOR: R$ 4.990,40.
VIGÊNCIA: O PRAZO PARA O TÉRMINO DA OBRA É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PAGAMENTO OU APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO, INDEPENDENTEMENTE DA ANUÊNCIA DAS PARTES, EM SITUAÇÕES DE NOTÓRIA INVIABILIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012.
GESTOR DO CONTRATO: RODRIGO SILICE MAIA DE CARVALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 15-02-2013
Convocando:
EDUARDO TAKEO UEHARA, RG 7581505-9, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 – 6º andar – Centro) no dia 20-02-2013, às 9:00hs, para orientações referentes ao processo CGA/DP 2987/1-2011.
IDEMBURGO MUSSURI DE GOUVEIA, RG 12774993-4, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 - 6º andar - Centro) no dia 20-02-2013, às 10h, para orientações referentes ao processo CGA/DP 3987/1-2011.
MARCIA LEIDINGER, RG 28636066-4, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos

(Rua Boa Vista, 103 - 6º andar - Centro) no dia 21-02-2013, às 9:00hs, para orientações referentes ao processo CGA/DP 3086/1-2011.
SILVIA MARIA MANTOVANI PUCCINELLI, RG 12500640-8, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 - 6º andar - Centro) no dia 21-02-2013, às 10h, para orientações referentes ao processo CGA/DP 2286/1-2012.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº 1006/2012

ARP nº 01/2013

Órgão responsável pelo registro: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de divisórias para as unidades e salas de foruns.

Detentora: L.S.K.L. Marcenaria Ltda-EPP.

Valor registrado: R$ 2.161.617,52.

Vigência: 12 meses contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 08/01/2013.

Extrato de Contrato

Processo nº 5166/2012

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TERRESTRE – VAN – DESTINADO AO TRASLADO DOS MÚSICOS DO INSTITUTO BACCARELLI, SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, ALÉM DA EQUIPE DE PRIDUÇÃO E MONITORAMENTO, QUE SE APRESENTARÃO NA SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor: R$ 399,60

Vigência: O TERMO INICIAL (“DIES A QUO”) DO PRESENTE CONTRATO SERÁ A SUA RESPECTIVA ASSINATURA, COM O TÉRMINO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO
DEFINITIVO EXARADO PELA CONTRATANTE.

Data da Assinatura: 01/02/2013

Gestora do Contrato: GERUSA MEDEIROS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo nº: 4203/2012

ARP nº: 05/2013

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Detentora: Comercial Center Valle Ltda.

Valor Total: R$ 1.243,10.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Gestor: Servidor Kleber Garcia da Silva.